

Decreto lei nº 29/83 de 21 de Agosto de 1983.

Dispõe sobre denominação do Cemitério Municipal, e das outras providências.

A Câmara Municipal de Alorada do Norte, Estado de Goiás, Decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Cemitério Municipal, desta cidade denominado Cemitério Municipal De: Aminda Francisca de Jesus, em homenagem póstuma a Sãdosa Ora memorizada.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente ^da Câmara Municipal de Alorada do Norte - Go aos 21 dias do mês de Agosto de 1983.

Adir Coutinho - Presidente

Fernando José de Souza - 1º Sec.

Roripes Antônio Chagallães